

**DECRETO MUNICIPAL Nº 131/2015, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2015.**

**INSTITUI PONTO FACULTATIVO NO DIA 08 DE DEZEMBRO EM ALUSÃO AO DIA DE NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO.**

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE PIRACURUCA-PI, RAIMUNDO ALVES FILHO, no uso de suas atribuições legais, insculpidas na Lei Orgânica do Município de Piracuruca,

**DECRETA:**

Art. 1º- Ponto Facultativo em todos os órgãos da Administração Pública Municipal, no dia 08 de dezembro, em alusão ao Dia de Nossa Senhora da Conceição.

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Piracuruca - PI, em 07 de dezembro de 2015.

  
Raimundo Alves Filho

Prefeito Municipal de Piracuruca – PI